



Ofício nº 441 (SF)

Brasília, em 6 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 363, de 2021, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 741, de 2021, sancionado e transformado na Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021, que “Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO  
Primeiro Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pl21-741i

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 06 / 08 / 2021.

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

~~André Costa~~  
Chefe de Gabinete

Document ID: H2\_MESAGEM\_06/08/2021 16:44  
Data: 06/08/2021 16:44  
Projeto: PL21-741i  
L  
IAPF